



---

**EDITAL Nº 08/2012 – REITORIA/UECE, DE 17 de JULHO DE 2012**

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular do 2º período letivo de 2012 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrícula dos candidatos classificados e classificáveis no Vestibular 2012.2 desta Universidade, que se regerá pela Resolução Nº 3422/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas nos subitens 11.8 a 11.16 do Edital Nº 65/2012-CEV/UECE, de 28 de março de 2012, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. - Da Matrícula dos Classificados**

**1.1** – A matrícula dos classificados nos cursos da UECE ofertados em Fortaleza será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação – DEG, nos dias 23 e 24 de julho de 2012, nos blocos G e I situados à Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o que consta do Anexo Único deste Edital.

**1.2** – Nos cursos ofertados nos campi do interior do Estado, a matrícula ocorrerá nas próprias sedes das Unidades de Ensino do Interior do Estado, no mesmo período acima aludido.

**1.3** – O candidato classificado fica dispensado de qualquer preenchimento de formulário eletrônico, conforme indicado no Edital Nº 65/2012 da Comissão Executiva do Vestibular da UECE.

**1.4** – O candidato deverá comparecer no ato da matrícula, munido de fotocópias legíveis, acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudo equivalente, autenticado pela Instituição de origem;
- e) Título de Eleitor;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço com o CEP.
- i) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente.

**1.4.1** – Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar, como

**PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação**



## REITORIA

---

comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**1.4.2** – O candidato classificado que não comparecer nos dias 23 e 24 de julho de 2012, ou que não atender aos requisitos no subitem 1.4 deste Edital, no mesmo período, não fará sua matrícula, ficando impedido de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2012.2 da UECE.

### 2. - Da Matrícula dos Classificáveis

**2.1** – A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes por candidatos classificáveis obedecerá à seguinte sistemática e prazos:

**2.1.1. No dia 25/07/2012**, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis), para verificar o Quadro de Vagas Remanescentes (acessar link 'VAGAS REMANESCENTES');

**2.1.2. Nos dias 25 e 26/07/2012**, havendo vaga remanescente no curso para o qual prestou vestibular, o candidato deverá assinalar seu interesse no preenchimento dessa vaga através do link "MANIFESTAR INTENÇÃO DE MATRÍCULA" e imprimir o comprovante;

**2.1.3.** O candidato classificável que não manifestar seu interesse ficará impedido de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2012.2 da UECE;

**2.1.4. No dia 27/07/2012**, o candidato deverá verificar o resultado da sua intenção de matrícula, acessando o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis) e conferir se foi convocado para a **primeira chamada de classificáveis**, através do link 'RELAÇÃO INTENÇÃO – 1ª CHAMADA';

**2.1.5. No dia 30/07/2012**, o candidato classificável convocado na primeira chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital, munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados, que constam no subitem 1.4 deste Edital.

**2.1.6. No dia 30/07/2012**, o candidato classificável convocado para a 1ª chamada dos classificáveis que não comparecer nesta data ou que não atender aos requisitos deste Edital, não concorrerá às vagas remanescentes para o Vestibular 2012.2 da UECE;

**2.1.7. No dia 01/08/2012**, o candidato classificável **não** convocado na primeira chamada poderá ser convocado na **segunda chamada de classificáveis**, caso persistam vagas remanescentes. Para tomar conhecimento de sua convocação, o candidato classificável deverá acessar o site [www.uece.br/vestibular/classificaveis](http://www.uece.br/vestibular/classificaveis), através do link 'RELAÇÃO INTENÇÃO – 2ª CHAMADA';

**2.1.8. No dia 02/08/2012**, o candidato classificável convocado na segunda chamada deverá comparecer ao local de matrícula, de acordo com o Anexo Único deste Edital munido dos mesmos documentos exigidos para a matrícula dos candidatos classificados.

**2.1.9.** O candidato classificável convocado para a 2ª chamada dos classificáveis que não comparecer no dia 02/08/2012 ou que não atender aos requisitos deste Edital estará impedido de concorrer às vagas remanescentes do Vestibular 2012.2 da UECE.

### 3. Disposições finais.

**3.1** – O aluno que não puder efetuar sua matrícula pessoalmente deverá fazê-la mediante procuração, que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

**3.2** – É vetado o trancamento de disciplinas para o aluno ingresso em 2012.2,

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
REITORIA



---

excetuando-se os casos previstos em lei.

**3.3** – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em xx de julho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 08/2012, DE 17/07/2012**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DOS VESTIBULANDOS DE 2012.2

1. Cursos de Fortaleza

<b>CANDIDATOS - CLASSIFICADOS</b>		
<b>C U R S O</b>	<b>BLOCO / SALA</b>	<b>LOCAL/DATA / HORÁRIO</b>
01. Ciências da Computação 02. Geografia (Lic. e Bach.) 03. Matemática 04. Física (Lic. e Bach.) 05. Química 06. Letras 07. Filosofia 08. História 09. Ciências Sociais 10. Música	G - 01 G - 03 G - 05 G - 07 G - 09 I - 01 I - 03 I - 05 I - 07 I - 09	Campus do Itaperi  <b>23 e 24/07/2012</b> <b>(2ª e 3ª feiras)</b> <b>9 às 12 horas</b>
11. Administração 12. Serviço Social 13. Pedagogia 14. Ciências Contábeis 15. Enfermagem 16. Medicina Veterinária 17. Ciências Biológicas 18. Nutrição 19. Educação Física	G - 01 G - 03 G - 05 G - 07 G - 09 I - 01 I - 03 I - 05 I - 07	Campus do Itaperi  <b>23 e 24/07/2012</b> <b>(2ª e 3ª feiras)</b> <b>13 às 17 horas</b>

<b>CANDIDATOS - CLASSIFICÁVEIS</b>		
<b>CONVOCAÇÃO</b>	<b>BLOCO / SALA</b>	<b>LOCAL/DATA / HORÁRIO</b>
<b>1ª CONVOCAÇÃO</b> (Vagas Remanescentes)	G - 01 G - 03 G - 05 G - 07 G - 09	Campus do Itaperi <b>30/07/2012</b> <b>(2ª feira)</b> <b>9 às 12 horas</b> <b>13 às 17 horas</b>
<b>2ª CONVOCAÇÃO</b> (Vagas Remanescentes)	Auditório Central	Campus do Itaperi <b>02/08/2012</b> <b>(5ª feira)</b> <b>9 às 12 horas</b>

2. Cursos das Unidades do Interior do Estado

As matrículas para estes Cursos serão efetuadas nos dias 23 e 24 de julho de 2012 nas Sedes destas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas.